



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

### DECRETO Nº 054/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

*Divulga os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte - Estado de Mato Grosso.*

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** A divulgação dos dias de feriado nacional, estadual e de ponto facultativo do período de 01 à 30 de Junho do ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos setores que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, tais como: Departamento de Água, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Serviços de Saúde em geral, Vigilância Sanitária, Secretaria de Infra-Estrutura, serviços de manutenção e limpeza pública.

- ✓ *01 de Junho (Segunda-feira) Aniversário do Município;*
- ✓ *04 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi;*
- ✓ *05 de Junho (sexta-feira) Ponto Facultativo;*

**Artigo 2º** Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.*

  
**EUDES TARCISO DE AGUIAR**  
Prefeito do Município de Brasnorte

